



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2019 – São Paulo, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1405, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 171, de 1/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 239, de 07/12/2018, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2019, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar, nos termos do §2.º do art. 17 da Resolução CNJ n.º 171/2013, as seguintes servidoras, como membros da equipe de auditoria, para a realização de auditoria nos processos de concessão e manutenção de aposentadoria por invalidez e licenças médicas de servidores, no período de janeiro a dezembro de 2018:

I – Cinthia Félix da Silva – RF 2181 - Diretora da Divisão de Análise de Legalidade (Líder da Equipe);

II - Karen Cristina Danucalov Barrancos - RF 2504;

III - Viviane Mandaro - RF 763.

Art. 2.º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ n.º 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 1442, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 15 (quinze) dias de férias de 02 a 16 de abril de 2019 (Ano Civil 2012 - 1º) e os períodos de 08 de julho a 06 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º) e 02 de setembro a 01 de outubro de 2019 (Ano Civil 2017 - 1º), aprovados pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 14/02/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1441, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, o gozo do saldo de 07 (sete) dias de férias para 06 a 12 de março de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 14/02/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1440, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, o período de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 14/02/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016365-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA licença-saúde 02 a 11 de fevereiro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2019, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1449, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender no período de 02 a 11 de fevereiro de 2019, em decorrência de licença-saúde, as férias do período de 01 a 15 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2017 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE nº 1323/2018 e 1408/2019, e autorizar a Excelentíssima Juíza Federal Substituta **FLAVIA SERIZAWA E SILVA** ao gozo do respectivo saldo de 10 (dez) dias entre 16 a 25 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/02/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1443, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO**, o período de férias de 20 de março a 18 de abril de 2019 (Ano Civil 2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 18 de março a 16 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/02/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**, o período de férias de 02 a 31 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, condicionado à fixação de novo período para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/02/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 1404, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 15 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2016 – 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA e aprovar o saldo de 5 (cinco) dias para 24 a 28 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2019, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 3048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

Considerando o decidido no Processo SEI 0000571-41.2019.4.03.8000,

RESOLVE,

Revogar a Portaria DIRG nº 2952, de 9 de janeiro de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11 de janeiro de 2019.

Cumpra-se Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/02/2019, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4506286/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018

PROCESSO SEI Nº 0019340-34.2018.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de supervisor, recepcionista e ascensorista.

Obtenção do edital: a partir de 20/02/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/03/2019, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 12/03/2019, às 11h30.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 18/02/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

**DESPACHO Nº 4460767/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0005614-90.2018.4.03.8000

Documento nº 4460767

Tendo em vista as informações prestadas, defiro o pedido de Licença-Prêmio do servidor Severino Cezario dos Santos Filho, RF 446, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 25/04/2019 a 24/05/2019.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4458169/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0056771-05.2018.4.03.8000

Documento nº 4458169

De acordo com as informações prestadas.

Determino o sobrestamento do feito.

Cientifique-se a servidora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a documentação constante nestes autos, traduzida por tradutor juramentado do Brasil, condicionando ainda o deferimento do pedido da licença em tela à posterior apresentação da certidão de casamento, devidamente traduzida, no prazo informado pela requerente.

Comunique-se, à Seção Judiciária do Paraná.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 3031, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004276-47.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, R.F. nº 1365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5 de Supervisor da Seção de Cadastro de Bens, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, R.F. 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 15/02/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 3032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004276-47.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, R.F. 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Previsão e Controle de Material, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, R.F. nº 1365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/02/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 3044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004562-25.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, R.F. nº 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/02/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4502984/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008551-73.2018.4.03.8000

Documento nº 4502984

Conforme documento 4501626, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHRISTIAN TORRIERI GONCALVES, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4504912/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 4504912

Conforme documento 4504907, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no dia 14/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4503506/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 4503506

Conforme documento 4503469, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 12/02/2019 a 14/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4499690/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0042616-94.2018.4.03.8000

Documento nº 4499690

Conforme documento 4499687, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, no período de 13/02/2019 a 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4500538/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011349-12.2015.4.03.8000

Documento nº 4500538

Conforme documento 4500526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JONAS UMEOKA YAMAUCHI, no período de 14/02/2019 a 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4501535/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 4501535

Conforme documento 4501526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no período de 15/02/2019 a 17/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4502428/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4502428

Conforme documentos 4501551 e 4502405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, nos dias 13/02/2019 e 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4500002/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001316-89.2017.4.03.8000

Documento nº 4500002

Conforme documento 4499999, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO AUGUSTO ROSSETE, no período de 12/02/2019 a 14/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4499983/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**



Conforme documentos 4499973 e 4499980, defiro à servidora CAROLINE BACHER PERES pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, no dia 13/02/2019, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, no dia 14/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4501580/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019630-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4501580

Conforme documento 4501573, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no período de 14/02/2019 a 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4500643/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0005204-95.2019.4.03.8000

Documento nº 4500643

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **EDMUR TERRUEL MANZANO**, R.F. nº 2868.

Tendo em vista a informação Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 4.349 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 24/10/1997 a 29/05/2018, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2018 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos art. 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 03/12/1999, referente ao período de 13/11/1997 a 02/12/1999, sobre a função FC-2;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 02/12/2000, referente ao período de 03/12/1999 a 01/12/2000, sobre a função FC-2.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4403910/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0047623-67.2018.4.03.8000

Documento nº 4403910

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **EDMUR TERRUEL MANZANO**, R.F. nº 2868.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontadas as concomitâncias apontadas, bem como o período de licença para tratar de interesse particular, averbo:

I - com relação ao tempo de serviço prestados em empresas privadas e contribuição individual:

- 1.816 (mil, oitocentos e dezesseis) dias, referentes ao período de 01/08/1978 a 31/01/1996 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - com relação ao tempo de serviço prestado na Polícia Militar:

- 3.467 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete) dias, referentes aos períodos de 18/06/1985 a 25/04/1990 e 24/07/1992 a 23/10/1997, já descontados 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 02/10/1995 a 12/05/1996, de licença para tratar de interesse particular, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III - com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 7.523 (sete mil, quinhentos e vinte e três) dias, referentes ao período de 24/10/1997 a 29/05/2018, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de licença para capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 501 (quinhentos e um) dias, referentes ao período de 24/10/1997 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2018.

IV - Conceder 01 (um) anuênio, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2018 (exercício neste Tribunal), nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011 - CJF/STJ (e alterações).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 15/02/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4467910/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0029059-37.2018.4.03.8001

Interessada: Flávia Kirschbaum

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de redistribuição.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 16/02/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

##### INTIMAÇÃO Nº 4506469/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DAS AUDIÊNCIAS em que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	DPU	MPF
0002854-70.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DG - GIANNELLA ARQUITETURA LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0002949-03.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	HABITART ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0003007-06.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JEREMIAS DE LAURENTIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0003485-14.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCOS ALBERTO ROSOLEN	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004526-16.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	EDSON PEREIRA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0004527-98.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOAO ELYSEO PENTEADO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000002-39.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	STANDARD COM IMP E EXP DE MAQ E EQPTOS DE ESCRIT LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000003-24.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SOLOJET SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000004-09.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RONALDO BITTENCOURT	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000006-76.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RONALDO JOSE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000008-46.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RONILDO OLIVEIRA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000009-31.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROGERIO EDUARDO MACIEL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000011-98.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RODRIGO RICO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000013-68.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PHILIPPE COELHO GOMES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000014-53.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCOS ANTONIO MATIAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000015-38.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUIZ NORIYUKI KOBAYASHI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000037-96.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	BRUNO DA ROCHA KOTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000042-21.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALTERLI DOS SANTOS MARCOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000045-73.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VILMAR BEZERRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000046-58.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULO DE TARSO TEBET	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000047-43.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	M. L. PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000048-28.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ENERGY SERVICES MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000049-13.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	USINA - CENTRO DE TRABALHOS PARA O AMBIENTE HABITADO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000050-95.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SAMI GABRIEL JAFET	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000051-80.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROSELI MARIA MARTINS D ELBOUX	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000052-65.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000054-35.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FABIO SIMOES DA ROSA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000055-20.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	GEODATA TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO



0000056-05.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FABIO EDUARDO MARQUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000057-87.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CLAUDIA SERAFIM NOGUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE-SP118524	25/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000058-72.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	WASHINGTON JOSEPH	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000062-12.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALDINEI SANTOS NUNES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000063-94.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	GRAZIANO & WAJCHENBERG ENGENHARIA S/C LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000064-79.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RAFAEL DAVID DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000065-64.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SERGIO NAZARETH KUCZYNSKI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000068-19.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SERGIO MIZOBE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000075-11.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PRENSAS MAHNKE EIRELI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000076-93.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	OLIVIO AGENOR SIVIERI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000077-78.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	OCTAVIO LUIZ FERRAZ LEO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000078-63.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000079-48.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SETTER MANUTENCAO, INSTALACAO E MONTAGEM LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000080-33.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000081-18.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE CARLOS PINHEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000082-03.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULO SERGIO DE FREITAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000083-85.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PEDRO BAUDUIN NAKANO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000084-70.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VITOR PIAGGI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000096-84.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FERNANDO JOSE RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000098-54.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FRANCISCO VIANA NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000100-24.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCELO DOMINGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000102-91.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JULIANO MASSAKI DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000103-76.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MANOEL DUARTE NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000108-98.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUIZ ANTONIO MARINO CARDOSO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000109-83.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	IBERE SAVIGNY EDWARD DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000111-53.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SEBASTIAO ELCIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000113-23.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	REGINA MAFFEI MATOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000114-08.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	THIAGO RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000177-33.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LAGRECA.SALES LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000178-18.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	TIAGO ARAUJO NOVAIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

0000179-03.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	WANDO NASCIMENTO ROCHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000180-85.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SANTOS LOPEZ GARCIA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000181-70.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SP SEculo EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO
0000182-55.2019.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RESPALDO APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRACAO LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	NÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Técnico Judiciário**, em 18/02/2019, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

### PORTARIA Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), esteve em licença para tratamento de saúde no período de 07 a 08/02/2019,

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 15/02/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RETIFICAR a PORTARIA Nº 10, para constar:**

**ALTERAR**, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 31/01 a 01/03/2019, o período de férias do servidor **EDSON SABINO SERIO, RF 1963**, ficando o **gozo de três dias para 02 a 04/03/2019**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:

**ANDREA CRISTINA ANBAR, RF 5099** - de 20/02 a 01/03/2019 para 16 a 25/09/2019.

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

**JESUINO DOS SANTOS NEVES, RF 5841** - de 01 a 20/03/2019 para 06 a 15/03/2019 e 03 a 12/07/2019.

**EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA, RF 6495** - de 17/04 a 01/05/2019 e 28/06 a 12/07/2019 para 22/04 a 01/05/2019, 01 a 10/07/2019 e 07 a 16/10/2019.

**BARBARA LIMA BARBOZA, RF 7867** - de 03 a 17/05/2019 para 24/05 a 07/06/2019.

**JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM, RF 8321** - de 07 a 12/03/2019 para 18 a 23/03/2019.

**MARCAR**, em virtude de alteração do período de licença para tratamento de saúde, homologado de 09/01 a 15/02/2019 e por necessidade de serviço, do servidor **FRANCISCO ANTONIO NUNES QUEIROZ, RF 5840**, um período de férias de 18 a 27/02/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 15/02/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **DECISÃO Nº 4486780/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0002197-92.2019.4.03.8001

**EMPRESA: LUMICOLOR DO BRASIL LTDA. EPP.**



**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 07/2019 (doc. 4480444) – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **LUMICOLOR DO BRASIL LTDA. EPP.**

3. Intime-se a empresa **LUMICOLOR DO BRASIL LTDA. EPP.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a penalidade aventada, interpondo defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4486988/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0002201-32.2019.4.03.8001

**EMPRESA: LIGHT VISION DO BRASIL LTDA. ME**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 06/2019 (doc. 4480361) – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **LIGHT VISION DO BRASIL LTDA. ME.**

3. Intime-se a empresa **LIGHT VISION DO BRASIL LTDA. ME**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a penalidade aventada, interpondo defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4496559/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0057566-42.2017.4.03.8001

**EMPRESA: LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4496520, mantenho a decisão proferida no doc. 4422896, qual seja, aplicação à empresa **LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** da penalidade de **advertência**, pelo atraso injustificado de 51 (cinquenta e um) dias para a apresentação da garantia de execução contratual adequada ao Termo Aditivo nº 08.269.18.17, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item I, alínea "a", do Contrato nº 08.269.10.15, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 4485233/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0002438-66.2019.4.03.8001

**EMPRESA:** MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI - ME

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 05/2019-DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4485003).

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, notifique-se a empresa MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI - ME para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

3. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, em face da empresa MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 4498037/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4497994, mantenho a decisão proferida no doc. 4266690, qual seja, aplicação à empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da **penalidade de multa moratória no valor total de R\$ 2.335,58 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, pelo atraso no pagamento do PPR – Programa de Participação nos Resultados, com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea ‘b’, I, do Contrato 04.650.10.16.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor (NUSD) para que proceda à retenção do valor da multa aplicada sobre os futuros pagamentos devidos à empresa e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro - NUFI, sua conversão em renda da União.

4. Expeça-se Ofício à Seguradora à BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 - 15º Andar - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, comunicando o teor dessa decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria Nº 3, documento nº 3676757, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 82 em 08/05/2018, para Excluir o Fiscal e Substituto do Contrato Nº 04.688.10.18, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI., cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e ou desarmada, os servidores do fórum federal:**

**Unidade Presidente Wilson**

**FISCAL:** JOSÉ AUTO PEREIRA NETO - **RF:** 1.983 - **CPF:** 062.991.738-82;

**SUBSTITUTO:** ANSELMO PIETRO OGÉIA PONZE - **RF:** 999 - **CPF:** 107.418.298-78.

**Art. 2º** Nomear como Fiscal e Substituto do referido contrato, os servidores:

**Unidade Presidente Wilson**

**FISCAL:** WALDEMIR VIEIRA DE BARROS - **RF:** 5.563 - **CPF:** 026.867.518-00;

**SUBSTITUTO:** JOSÉ AUTO PEREIRA NETO - **RF:** 1.983 - **CPF:** 062.991.738-82.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/02/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4499012/2019 - DFORSP/SADM-SP**

Processo SEI nº 0003420-80.2019.4.03.8001

Documento nº 4499012

Acolho os termos do Despacho SADM-SP 4498358.

Defiro o pedido de indenização das despesas decorrentes do transporte de bens e mobiliário ao MM. Juiz Federal Dr. Fernando Dias de Andrade, RF 497, no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), com fundamento no artigo 96, §8, da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

À UPOF/NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF/UGEP para registro do pedido e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUCI para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa os integrantes administrativos das equipes de planejamento das contratações da Seção Judiciária de São Paulo.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08, de 05 de fevereiro de 2019, da Diretoria do Foro, que disciplinou o funcionamento das equipes de planejamento das contratações da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes administrativos das equipes de planejamento das contratações conforme disciplinado no art. 8º da Portaria DFOR nº 08/2019.

Art. 2º A equipe de planejamento das contratações ordinárias será composta pelos seguintes servidores:

I - Servidores da Seção de Licitações - SULI:

- a) FLORISVALDO DOS SANTOS - RF 2935 (Titular);
- b) RENATO LADWIG DOS SANTOS - RF 5397 (Suplente);

II - Servidores da Seção de Planejamento de Contratações - SUPL:

- a) RICARDO CINALI - RF 2259 (Titular);
- b) ALINE CRISTINA PASCHOAL - RF 8483 (Suplente);

III - Servidores da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF:

- a) CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO - RF 4577 (Titular);
- b) ANSELMO VARGAS ANTENOR - RF 5970 (Suplente).

Art. 3º A equipe de planejamento das contratações de obras, serviços de engenharia e serviços continuados será composta pelos seguintes servidores:

I - Servidores da Seção de Licitações - SULI:

- a) FLORISVALDO DOS SANTOS - RF 2935 (Titular);
- b) CARLOS MITURU MIYAMOTO - RF 3567 (Suplente);

II - Servidores da Seção de Planejamento de Contratações - SUPL:

- a) RICARDO CINALI - RF 2259 (Titular);
- b) ALINE CRISTINA PASCHOAL - RF 8483 (Suplente);

III - Servidores da Seção de Apoio a Compras e Licitações - SUAC:

- a) LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958 (Titular);
- b) YUKIO KIMURA - RF 2005 (Suplente);

IV - Servidores do Núcleo de Contratos - NUCT:

- a) DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163 (Titular);
- b) PAULA GISLAINE BARCELOS - RF 5622 (Suplente);

V - Servidores do Núcleo de Fiscalização de Contratos - NUFC:

- a) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5510 (Titular);
- b) ANICE PAULA GODÊ DE ALMEIDA - RF 7255 (Suplente);

VI - Servidores da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF:

- a) CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO - RF 4577 (Titular);
- b) ANSELMO VARGAS ANTENOR - RF 5970 (Suplente).

Art. 4º Nos termos do art. 6º, da Portaria DFOR nº 08/2019, quando se tratar de contratação direta, os servidores integrantes das equipes de planejamento lotados no SULI, designados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, serão substituídos pelos seguintes servidores da Seção de Compras - SUCL:

I - HARISTON LIMA DA SILVA - RF 3208 (Titular);

II - ELIZABETH MITIKO HIGUTI - RF 2415 (Suplente).

Art. 5º No caso de contratação direta, o servidor representante da SUPL será ALINE CRISTINA PASCHOAL - RF 8483.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/02/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pelo Presidente da Comissão, Anselmo Vargas Antenor – RF 5970, e recebida neste Gabinete em 06/02/2019, bem como os termos do despacho SUSI 4493248, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 43/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 18/02/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da manifestação da membro Fabiana Carla da Rosa Borges – RF 6239, bem como do Presidente Gustavo Leocádio Tosto dos Santos Torres – RF 6129, além do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 32/2018-DF;

RESOLVE:

I – DESTITUIR a membro Fabiana Carla da Rosa Borges – RF 6239 da Comissão Sindicante;

II – NOMEAR em substituição, a servidora Roberta Cunha Brandão – RF 4550, Técnica Judiciária (vara), lotada no fórum das Execuções;

III – DEVOLVER o prazo reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 4477292/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4477292

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4469266, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818 para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4479596/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001986-56.2019.4.03.8001

Documento nº 4479596

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4447423, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA - RF 7856, para o período de 24/01/2019 a 06/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4468267/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002510-53.2019.4.03.8001

Documento nº 4468267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SARAH SBRUZZI TELXEIRA - RF 8413 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4477298/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059925-62.2017.4.03.8001

Documento nº 4477298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4469613, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761 para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4468271/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002489-77.2019.4.03.8001

Documento nº 4468271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465374, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 a Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4468272/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4468272



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465365, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELTER MURBAK GUISE - RF 858, para o período de 12/02/2019 a 15/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4477301/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4477301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446359, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869 para 23/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4479485/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007321-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4479485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4477108, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ALBERTO DOS REIS - RF 2592, para o período de 05/02/2019 a 06/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4468270/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 4468270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465968, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4477256/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0020442-88.2018.4.03.8001

Documento nº 4477256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465339, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA - RF 7863, para o período de 02/02/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4468268/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002028-08.2019.4.03.8001

Documento nº 4468268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4466020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA SAYOKO FUJISAKA - RF 7099 para 28/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4477500/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023369-27.2018.4.03.8001

Documento nº 4477500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4473841, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216, para o período de 31/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, ao servidor

NOME	RF	A PARTIR DE
PEDRO CAVLAK	6122	25/07/2016

I. AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

II. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/01/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4425577/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0001244-31.2019.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas e na Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, conforme certidões devidamente instrumentalizadas conforme exigência da Resolução nº 141/11 – CJF/Brasília (Doc. SEI nº 4424886 e 4424892).

Desta forma, nos exatos termos da Informação SUTM nº 4425404, DEFIRO a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas e na Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4479476/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4479476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457266, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 29/01/2019 a 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483755/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064287-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4483755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465312, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA - RF 6190, para o período de 04/02/2019 a 18/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4486411/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4486411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 07/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483718/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4483718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº4457302, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCINI PANONKO - RF 6097, para o período de 28/01/2019 a 29/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483774/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029388-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4483774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4477099, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANGELA CUNHA POLITANO - RF 7126 para 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483730/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005115-06.2018.4.03.8001

Documento nº 4483730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4470630, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LYGIA TREVISANI KORI - RF 8170 para 23/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0000232-79.2019.4.03.8001

Documento nº 4487083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4434298, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO - RF 1793, para o período de 26/01/2019 a 19/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483732/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058633-42.2017.4.03.8001

Documento nº 4483732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4477892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA - RF 1319, para o período de 07/02/2019 a 20/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4479498/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0039714-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4479498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4477164, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOELSON SOUSA GOMES - RF 8238 para 06/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483753/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4466897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA PRADO DA SILVA - RF 3772 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483733/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4483733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº4477085, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 06/02/2019 a 20/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483661/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4483661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4469616, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994 para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4477288/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002636-06.2019.4.03.8001

Documento nº 4477288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº4470350, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA - RF 3480, para o período de 04/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483714/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4483714

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4473557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 04/02/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4487892/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4487892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº4483742, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803 para 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483658/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008432-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4483658



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES - RF 5235 para o período de 23/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483659/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4483659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4449153, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) YOKO NOGAWA - RF 1244, para o período de 28/01/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483728/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051841-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4483728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4478785, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN SILVA GAMARANO - RF 5563, para o período de 04/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4483734/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4483734

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4478783, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958, para o período de 04/02/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 4486542/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0003161-85.2019.4.03.8001

Documento nº 4486542

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor ARI PISTORI, RF 2748, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo Administrativo das Turmas Recursais, desta Seção Judiciária, por ter 67 (sessenta e sete) anos de idade. (4486429).

No despacho SUFN (4486515) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4486502), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4486515), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2019, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002401-39.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA LORENZET, RF 8300, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003312-51.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARÍLIA REGIA MARTINS, RF 6778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 90, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002807-60.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora SUZANA ALENCAR, RF 3626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 01/03/2019;

II - DESIGNAR o servidor MAIKON RUDNE RIBEIRO, RF 8436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003241-49.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente;

II - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4422686/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0001170-74.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.05.1983 a 30.04.1991 (períodos interpolados)

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4422666.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 96, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003140-12.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JOSE LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

II - DISPENSAR a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

III - DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA VERA LINO, RF 1734, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 94, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003013-74.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, RF 5566, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, RF 8513, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025317-04.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 678 (3020805) de 22 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.08.2017, para excluir o nome da servidora: "- RF 7169 - LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002680-25.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação do servidor ALOE FERNANDES FELIPPE, RF 297, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da vaga de mesma denominação do Núcleo de Segurança Institucional para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

II -ALTERAR a lotação do servidor MARIO LUIZ TROMBONI, RF 6327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da vaga de mesma denominação do Núcleo de Segurança Institucional para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

III - ALTERAR a lotação do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da vaga de mesma denominação do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível para o Núcleo de Segurança Institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062803-57.2017.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II - DESIGNAR o servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF 7950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001854-96.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA, RF 8433, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 93, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0058968-61.2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 689 (3947573), de 31 de julho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.08.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: " ... no período de 03.09.2018 a 03.03.2019 ... "

LEIA-SE: " ... a partir de 03.09.2018 ... "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0071133-77.2016.4.03.8001 e 0033186-23.2015.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora DANIELA CALAMITA LAUREANO, RF 7045, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, no período de 02.08.2016 a 19.12.2018 e para prestar serviços na referida Central de Mandados, por motivo de saúde de dependente, a partir de 20.12.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retificação de Portarias

**O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO à solicitação SURF 4486578 que dá conta da necessidade de retificação parcial de Portarias, em razão da necessidade de regularização das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP.

RESOLVE:

1) Tendo em vista que CAROLINE ROMERA S. EVOLA, RF 6488, já havia sido designada para substituir a Oficial de Gabinete no período de 07/01 a 16/01/19, pela Portaria 18/18 (4004059),

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 01/19 (4397037), para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "**CONSIDERANDO** o gozo de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 e a compensação de dias trabalhados (serviço eleitoral) para os dias 17/01, 18/01 e 21/01/19, da servidora Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5). "

leia-se: "**CONSIDERANDO** a compensação de dias trabalhados (serviço eleitoral) para os dias 17/01, 18/01 e 21/01/19, da servidora Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5). "

2) Tendo em vista que Edna da Silva Soares, RF 5591, interrompeu suas férias a partir de 17/12/18,

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 15/18 (3850172), para constar a substituição de CAROLINE ROMERA S. EVOLA, RF 6488 como segue:

onde se lê: "**RETIFICAR**, a Portaria 07, de fevereiro de 2018, para **DESIGNAR** a servidora Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, para substituir a servidora, Edna da Silva Soares, RF 5591, na função comissionada de Supervisão de Procedimento Comum (FC-05), em ambos os períodos. "

leia-se: "**RETIFICAR**, a Portaria 07, de fevereiro de 2018, para **DESIGNAR** a servidora Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, para substituir a servidora, Edna da Silva Soares, RF 5591, na função comissionada de Supervisão de Procedimento Comum (FC-05), **nos períodos de 13/08 a 01/09/18 e de 10/12 a 16/12/18.** "

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao setor competente para as devidas anotações.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 15/02/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

### EDITAL Nº 2/2019 - SP-CI-12V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 5022953-51.2018.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 5022953-51.2018.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS** CPF n.º 428.446.678-05, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, fica pelo presente **INTIMADO**, nos termos do 513, parágrafo 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, que, para que PAGUE o valor a que foi condenado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC). Havendo alegação de excesso de execução, deve o devedor indicar o valor que entende correto, juntando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de sua rejeição liminar (art. 523, 4º e 5º, CPC). Atendidos os requisitos legais, a impugnação será, em regra, recebida sem efeito suspensivo e processada nos mesmos autos. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2019. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferei.

Sidney Pettinati Sylvestre  
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 18/02/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a constatação de erro material na Portaria nº 28, de 18 de dezembro de 2018, deste Juízo;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 28, de 18 de dezembro de 2018, apenas e tão somente no que diz respeito ao seguinte:

**onde se lê:** " INDICAR a servidora LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887) para substituir na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) ... "

**leia-se:** " INDICAR a servidora **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)** para substituir na função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 15/02/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias dos seguintes servidores:

**JEAN PIRES SANTOS (RF 7940):**

- de 06 a 15 de março de 2019 (3ª parcela de 2018) **para 03 a 12 de abril de 2019**

- de 22 a 30 de abril de 2019 (1ª parcela de 2019) **para 16 a 24 de maio de 2019**

**CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780):**

- de 03 a 12 de abril de 2019 (1ª parcela de 2019) **para 22 de abril a 01 de maio de 2019**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 15/02/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**2ª VARA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período das férias da servidora ROSELI MODA, RF 1850, Técnico Judiciário (Exercício 2019), designadas para 18/02/2019 a 28/02/2019, a partir de **25/02/2019**. Os dias remanescentes serão usufruídos no período compreendido entre **24/06/2019 e 27/06/2019**.

ALTERAR, a pedido, o segundo e terceiro períodos das férias da servidora ROSELI MODA, RF 1850, Técnico Judiciário (Exercício 2019), anteriormente marcadas para 10/06/2019 a 19/06/2019 e 17/10/2019 a 25/10/2019 para **17/10/2019 a 25/10/2019 e 10/12/2019 a 19/12/2019**.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período compreendido entre **06/02/2019 a 17/02/2019** e **25/02/2019 a 06/04/2019**, em razão de licença para tratamento de saúde (Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001).

DESIGNAR a servidora MARILAINE REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período compreendido entre **18/02/2019 e 24/02/2019**, em razão de licença para tratamento de saúde (Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700212150003

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 13, DE 11 DE fevereiro DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 18/02 a 24/02/2019	1ª	- Marco Antônio Grecco - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
de 25/02 a 05/03/2019	2ª	- Mauro Duarte Pires (dias 25/02 a 03/03) - Luís Fernando Sobrinho (dias 04 e 05/03)
de 06/03 a 10/03/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Luís Marcelo Salustiano
de 11/03 a 17/03/2019	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal - William Keity Okano
de 18/03 a 24/03/2019	2ª	- Ana Cláudia Finco
de 25/03 a 31/03/2019	JEF	- Morivaldo Rodrigues - Luciana Serrante Santos Branco
de 01/04 a 07/04/2019	1ª	- Edson de Paula Júnior - Regina Célia Girotti Manzano
de 08/04 a 14/04/2019	2ª	- Roseli Moda
de 15/04 a 21/04/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Anne Margret Silva Esgalha
de 22/04 a 28/04/2019	1ª	- Gizela Rodrigues Ramos - Mariângela Pereira de Souza
de 29/04 a 05/05/2019	2ª	- Marilaine Requena Esgalha (dias 29/04 a 01/05) - Elaine Cardoso Peres (dias 02/05 a 05/05)

de 06/05 a 12/05/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Fabiana Rodrigues Fiorezi
de 13/05 a 19/05/2019	1ª	- Fátima Cristina M. Mustafá Miorin - Vanessa Vieira Padovan Ricci
de 20/05 a 26/05/2019	2ª	- Marilaine Requena Esgalha
de 27/05 a 02/06/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Fabiana Rodrigues Fiorezi
de 03/06 a 09/06/2019	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
de 10/06 a 16/06/2019	2ª	- Rute Yukie Iamamoto Uchiyama
de 17/06 a 23/06/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Meire Naka
de 24/06 a 30/06/2019	1ª	- Marco Antônio Grecco - Gilberto Clementino
de 01/07 a 07/07/2019	2ª	- Aparecida de Fátima Goncalves Parreira
de 08/07 a 14/07/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Luciana Serrante Santos Branco
de 15/07 a 21/07/2019	1ª	- Gizela Rodrigues Ramos - Regina Célia Girotti Manzano
de 22/07 a 28/07/2019	2ª	- Luís Fernando Sobrinho
de 29/07 a 04/08/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Lílian Barreto Mendes Dall'Oca

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/02/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 5, DE 12 DE fevereiro DE 2019,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUFF 4496528,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Retificar, em parte, os termos da Portaria 5/2019 deste processo SEI, em face de erro material, referente ao exercício 2019 das férias da servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199, consignando:**

**Onde se lê:**

“b) ex. 2019:

(1º período) 07/10/2019 a 11/10/2019;

(2º período) 09/12/2019 a 19/12/2019;

(3º período) 22/01/2020 a 14/02/2020.

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )”

**Leia-se:**

b) ex. 2019:

(1º período) 07/10/2019 a 11/10/2019;

**(2º período) 19/12/2019 a 19/12/2019 (01 dia);**

(3º período) 22/01/2020 a 14/02/2020.

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Comunique-se para as devidas anotações e providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 14/02/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**INTIMAÇÃO Nº 4506690/2019**

**De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.**

**Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.**

**Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 15 dias para implantação .**

**A ausência, acarretará as penalidades culminadas em Lei.**

**Havendo necessidade entrar em contato com esta CECON pelo telefone 11 34048717.**

**Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.**

**PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 26/02/2019**

<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>POLO ATIVO</b>	<b>ADVOGADO - OAB</b>
26/02	13:15	0000626-92.2018.4.03.6329	MARCELO PEREIRA DA SILVA	THOMAZ HENRIQUE FRANCO-SP297485
26/02	13:30	0000719-55.2018.4.03.6329	OSMAR DE SOUZA SILVA	MARIA VANDIRA LUIZ SOUTO-SP358312
26/02	14:00	0000910-03.2018.4.03.6329	TIAGO POLICE DE GODOY	DAYSE CIACO DE OLIVEIRA-SP126930
26/02	14:30	0000962-96.2018.4.03.6329	SEBASTIAO PASCOAL LEONARDI	VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA-SP190807
26/02	15:00	0001178-57.2018.4.03.6329	SONIA REGINA ALVES DA SILVA	RITA DE CASSIA FERREIRA ALMEIDA-SP251979
26/02	15:30	0001472-12.2018.4.03.6329	FERNANDA ANDREA DE SOUZA	FERNANDO ATTIÉ FRANÇA-SP187959
26/02	16:00	0001564-87.2018.4.03.6329	MATHEUS AUGUSTO RANZETTI	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303
26/02	16:30	5001512-42.2018.4.03.6123	ERLI ROSARIA RODRIGUES	ANGÉLICA JACOMASSI-SP252600

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues**, Técnico Judiciário, em 18/02/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a participação da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, Supervisora de Processamento (FC 05), RF 6006, no plantão judicial no dia 25/12/2018,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA a compensar o dia 13/02/2019.

**INDICAR** a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664, para substituí-la.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, Juiz Federal, em 14/02/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica, em parte, a Portaria nº 02/2019 (4397884) que dispõe sobre substituição

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a compensação da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, RF 6006 no dia 25/01/2019, nos termos da Portaria nº 06/2019 (4415350), retifico parcialmente a Portaria nº 02/19 (4397884), para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...RF 6006 para substituí-la no referido período."

leia-se: "...RF 6006 para substituí-la nos períodos de 05 a 12/01/2019, de 14/01 a 24/01/2019 e de 26/01 a 01/02/2019."

Encaminhe-se à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/02/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O **DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES**,

**CONSIDERANDO** que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em licença saúde, no período de 29/01/2019 a 15/02/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/02/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

## PORTARIA Nº 9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, DIRETOR DA 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 06/2004, da Diretoria do Foro, que determinou a criação de Comissões Setoriais nos Fóruns das Subseções Judiciárias para o desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reformas;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 01/2010, da Diretoria do Foro, que definiu as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 462/2017, do Conselho da Justiça Federal, que instituíram diretrizes e regras gerais sobre a administração de bens móveis, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estender ao Fórum de Franca o Programa de Educação Ambiental, instituído no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

## **R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R nova Comissão Setorial de Desfazimento no âmbito desta Subseção Judiciária, que será presidida por este Magistrado, para o desfazimento de bens inservíveis, materiais e resíduos oriundos de reformas;

**II – NOMEAR** os servidores abaixo indicados, para compor a referida Comissão:

Giane Malta da Silva Ravagnani RF - RF - 3757 Diretora do NUAR

André Luís da Cunha – RF 3304 - NUAR

Rosângela Quirino de Sousa Amaral – RF 4036 – NUAR

Mara Luzia Lameirão RF 2534 - Primeira Vara

Alexandre Vasconcelos Malta – RF 3510 – Segunda Vara

Márcia Machado – RF 3668 – Terceira Vara

Leonardo de Araújo Apolinário – RF 3640 – Juizado Especial Federal

**III – Revogar** as Portarias nº 020/2006 de 18/09/2006, 11/2007 de 11/07/2007 e 020/2006 de 06/07/2011, desta Diretoria da 13ª Subseção Judiciária.

**IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;



CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
22/02 a 01/03/2019	1ª Vara de Araraquara	CARLA ABRANTKOSKI RISTER

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 22 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/03/2019, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	01, 11, 20 e 29/03/2019.
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	06, 15 e 26/03/2019;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	12, 18 e 27/03/2019;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	08, 19 e 28/03/2019;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	07 e 21/03/2019;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	13 e 22/03/2019;
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	14 e 25/03/2019.

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	02 a 05/03/2019;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	09 e 10/03/2019;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	16 e 17/03/2019.
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	23 e 24/03/2019;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	30 e 31/03/2019.

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca, em 14/02/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA FEDERAL
Das 19h de 18/02 às 9h de 22/02/2019	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 25/02 às 9h de 01/03/2019	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/02/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

**CONSIDERANDO** a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde do servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **RF 5581**,

**CONSIDERANDO** que, em 11 e 12 de fevereiro de 2019, o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, **RF 3762**, esteve em compensação de dias trabalhados em plantão,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER** no exercício da função comissionada no período de 02/02 a 18/02/2019.

**II- DESIGNAR** a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, **RF 5667**, para substituir o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES** no exercício do cargo em comissão nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, em parte**, a Portaria 3, documento n.º 4472783, para onde constou:

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 04/02 a 10/02/2019	José Ricardo Galviolli
De 11/02 a 17/02/2019	Márcio Leandro Sanchez
De 18/02 a 24/02/2019	João Cesário Leite Neto
De 25/02 a 03/03/2019	Marcos Antônio Vieira

Fazer constar:

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 04/02 a 10/02/2019	José Ricardo Galviolli
De 11/02 a 14/02/2019	Márcio Leandro Sanchez
De 15/02 a 21/02/2019	João Cesário Leite Neto
De 22/02 a 24/02/2019	Márcio Leandro Sanchez
De 25/02 a 03/03/2019	Marcos Antônio Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal, em 15/02/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**1ª VARA DE MAUA**

**PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, marcadas para:

- 1) 14/02/2019 a 28/02/2019 ( 15 dias);
- 2) 17/6/2019 a 01/ 07/2019 (15 dias);

**para, respectivamente, os seguintes períodos:**

- 1) 26/06/2019 a 05/07/2019 ( 10 dias);
- 2) 29/07/2019 a 02/08/2019 (05 dias);
- 3) 16/09/2019 a 30/09/2019 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 15/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aprova a escala 2019 de férias Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, esteve em licença médica até o dia 01/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, esteve em em gozo de férias no período de 09 a 28 de janeiro de 2019, referente ao exercício de 2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, esteve em licença médica no período de 28/01/2019 a 30/01/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, esteve em em gozo de férias no dia 31 de janeiro de 2019, referente ao exercício de 2018;

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2019, da servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, como segue:

**6065 ELIANE DE CÁSSIA LOPES**

1a.Parcela: 01/04/2019 a 10/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 15/02/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação, **no dia 15/02/2019**, de 7 horas de plantão realizado pela servidora VALÉRIA DE GODOY, RF 6376.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

**EDITAL Nº 1/2019 - SBCP-JEF-PRES/SBCP-JEF-SEJF**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL**

**FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – 14ª SEÇÃO JUDICIÁRIA**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Seção Judiciária de São Bernardo do Campo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **18 a 20 de março de 2019**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 18 de março de 2019**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular Presidente da 1ª Vara Federal do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, Corregedora da Vara, Dra. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, e a MMª, Juíza Federal Substituta, Dra. **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER, outrossim**, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”>; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”>; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER, ainda**, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, à Av. Senador Vergueiro, n.º 3575, 1º andar, nesta 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Seção Judiciária de São Bernardo do Campo

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;



**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 18/02/2019 às 09h de 25/02/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

<b>Período</b>	<b>Vara</b>
19h de 18/02/2019 às 09h de 25/02/2019	1ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 4500600/2019**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007789-09.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MICHELLE DE LIMA GONÇALVES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	GISELE ANTUNES MIONI-SP247691	28/03/2019 – 09H20MIN
5000233-26.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TECWAY DO BRASIL SA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 09H20MIN
5000053-10.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	WN DIVISAO DE BORRACHAS LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 09H40MIN
5000007-21.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SANDRO VIMER VALENTINI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 09H40MIN
5000217-72.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 10 HORAS
5000246-25.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BEST BULL CASA DE CARNES LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 10 HORAS
5000378-82.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 10H20MIN
5000345-92.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	NILZA APARECIDA CARLINO DE ARRUDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 10H20MIN
5000015-95.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FABIANO ALVES DE BRITO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 10H40MIN

5000028-94.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DROGARIA DODA LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 10H40MIN
5000030-64.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE CARLOS FERREIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 11 HORAS
5000351-02.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LAURA DE FATIMA GIOVANETTI ROSA DE LIMA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 11 HORAS
5000346-77.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE CALIXTO DA SILVA FILHO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 11H20MIN
5002368-79.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DOMINGOS ESTEVES DOS SANTOS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 11H20MIN
5004058-46.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR TATUI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 11H40MIN
5005428-26.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TOGNI E IRMÃO LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 11H40MIN
0014426-83.2009.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALEXANDER VICTORINO ZAHER ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	ANTONIO ORLANDO GUIMARÃES-SP107203	28/03/2019 – 13H20MIN
5005406-65.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAGNA DE CASSIA VIRGINIO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 13H20MIN
5003053-52.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JACOB SAUDA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 13H20MIN

5005486-29.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DECPISOS REVESTIMENTOS E DECORACOES E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 13H40MIN
5005662-08.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BALADELLI COMERCIO ATACADISTA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 13H40MIN
5005972-14.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ROSANGELA APARECIDA TOSI E SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 14 HORAS
5006018-03.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CESAR AUGUSTO TROMBINI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 14 HORAS
5006033-69.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VERA M VIANA PRADO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 14H20MIN
5006032-84.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SOROCABA SERVICOS DE SAUDE E EPP	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	28/03/2019 – 14H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 15/02/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

### INTIMAÇÃO Nº 4502351/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5001202-75.2018.403.6110	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	SORAYA CRISTINI SILVA FERNANDES E OUTRO	RAFFAELA LOPES OLIVEIRA DE SOUZA-SP391195	SEM ADVOGADO	28/03/2019 - 14h40MIN
5001208-82.2018.403.6110	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	ANTONIO, VULGO "GORDO"	RAFFAELA LOPES OLIVEIRA DE SOUZA-SP391195	SEM ADVOGADO	28/03/2019 - 15 HORAS
5003970-08.2017.403.6110	EDERSON LOPES BUENO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS	SUZANA ALMEIDA ANTUNES-SP283828	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	28/03/2019 - 15H30MIN
5003970-08.2017.403.6110	EDERSON LOPES BUENO E OUTRO	GERSON LUIZ GIARDINI SOROCABAME E OUTROS	SUZANA ALMEIDA ANTUNES-SP283828	ELITON HENRIQUE DA CRUZ-SP293805	28/03/2019 - 15H30MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, Supervisor, em exercício, em 15/02/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

**PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 22, de 08 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal de Taubaté e a Portaria nº 0828789, de 16 de dezembro de 2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Complementar a Portaria nº 0828789, de 16 de dezembro de 2014, conforme segue;

**Art. 2º-** Estabelecer os quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos nos laudos resultantes de perícias médicas designadas em ações versando sobre pedido de adicional de 25% em qualquer aposentadoria (anexo VII);

**Art. 3º-** Estabelecer os quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos nos laudos resultantes de perícias médicas designadas em ações versando sobre pedido de aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência ou aposentadoria por idade da pessoa com deficiência (anexo VIII);;

## ANEXO VII

### QUESITOS PARA PERÍCIA MÉDICA PARA PEDIDO DE ADICIONAL DE 25% EM QUALQUER APOSENTADORIA

- 1) O periciando é portador de doença ou lesão?
- 2) Especifique a doença ou lesão.
- 3) Em razão desta doença ou lesão, o periciando necessita da assistência de outra pessoa?
- 4) De que maneira se faz necessária a assistência? Para quais atividades do cotidiano? Em tempo parcial ou integral?
- 5) A partir de qual data surgiu a necessidade da assistência de outra pessoa?
- 6) Qual foi o critério utilizado para fixação da data do quesito anterior?
- 7) Cuida-se de necessidade temporária ou permanente?
- 8) Outras considerações que se fizerem necessárias.

## ANEXO VIII

### QUESITOS PARA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ou APOSENTADORIA POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### **1. Identificação Geral**

- 1.1 - Número do processo;
- 1.2 - Nome das partes;
- 1.3 - Nome, especialidade e número do registro no conselho de classe do perito;

#### **2. Identificação da Perícia**

- 2.1 - Data e hora da perícia;
- 2.3 - Local da perícia;
- 2.4 - Nome e qualificação completa das pessoas entrevistadas;
- 2.5 - Nome e qualificação dos assistentes técnicos presentes na perícia;
- 2.6 - Imagens e outros registros fotográficos e audiovisuais relacionados ao objeto da perícia, sempre que possível e necessário;

#### **3. Identificação e Caracterização do Periciando**

- 3.1 - Nome completo:
- 3.2 – Sexo: F( ) M( );
- 3.3 – Idade:
- 3.4 - Diagnóstico médico:

CID Causa:

CID Sequela:

3.5 - Tipo de deficiência:

Auditiva( ) Intelectual/Cognitiva( ) Física/Motora( ) Visual( ) Mental( )

3.6 - Funções Corporais Acometidas;

#### 4. História Clínica e Social

4.1 - História Clínica:

4.2 - História Social:

#### 5. Quesitos

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, *in verbis*: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente.

2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.

3. Qual a data provável do início da deficiência?

4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?

5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar? E na qualificação profissional?

6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), **determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades, atribuindo, com base nos critérios definidos na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2014 da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, pontos na seguinte escala: 25 pontos - 50 pontos - 75 pontos - 100 pontos:**

**25 pontos:** Não realiza a atividade ou é totalmente dependente de terceiros para realizá-la. Não participa de nenhuma etapa da atividade. Se é necessário o auxílio de duas ou mais pessoas o escore deve ser 25: totalmente dependente.

**50 pontos:** Realiza a atividade com o auxílio de terceiros. O indivíduo participa de alguma etapa da atividade. Inclui preparo e supervisão. Nesta pontuação sempre há necessidade do auxílio de outra pessoa para a atividade ser realizada: quando alguém participa em alguma etapa da atividade, ou realiza algum preparo necessário para a realização da atividade ou supervisiona a atividade. Nessa pontuação o indivíduo que está sendo avaliado deve participar de alguma etapa da atividade. Supervisão: quando há necessidade da presença de terceiros sem a necessidade de um contato físico. Por exemplo: a pessoa necessita de incentivo, de pistas para completar uma atividade, ou a presença de outra pessoa é necessária como medida de segurança. Preparo: quando há necessidade de um preparo prévio para a atividade ser realizada. Por exemplo, a colocação de uma adaptação para alimentação, colocar pasta na escova de dente.

**75 pontos:** Realiza a atividade de forma adaptada, sendo necessário algum tipo de modificação ou realiza a atividade de forma diferente da habitual ou mais lentamente. Para realizar a atividade necessita de algum tipo de modificação do ambiente ou do mobiliário ou da forma de execução como por exemplo, passar a fazer uma atividade sentado que antes realizava em pé; ou de alguma adaptação que permita a execução da atividade por exemplo uma lupa para leitura ou um aparelho auditivo. Com as adaptações e modificações não depende de terceiros para realizar a atividade: tem uma independência modificada. Nessa pontuação o indivíduo deve ser independente para colocar a adaptação necessária para a atividade, não dependendo de terceiros para tal.

**100 pontos:** Realiza a atividade de forma independente, sem nenhum tipo de adaptação ou modificação, na velocidade habitual e em segurança. Não tem nenhuma restrição ou limitação para realizar a atividade da maneira considerada normal para uma pessoa da mesma idade, cultura e educação. Realiza a atividade sem nenhuma modificação, realizando-a da forma e velocidade habitual.

Domínio / Atividade	Pontuação original	Pontuação obtida - método Fuzzy
---------------------	--------------------	---------------------------------

<b>6.1) Domínio Sensorial:</b>		
6.1.1 Observar		
6.1.2 Ouvir		
<b>6.2) Domínio Comunicação:</b>		
6.2.1 Comunicar-se / Recepção de mensagens		
6.2.2 Comunicar-se / Produção de mensagens		
6.2.3 Conversar		
6.2.4 Discutir		
6.2.5 Utilização de dispositivos de comunicação à distância		
<b>6.3) Domínio Mobilidade:</b>		
6.3.1 Mudar e manter a posição do corpo		
6.3.2 Alcançar, transportar e mover objetos		
6.3.3 Movimentos finos da mão		
6.3.4 Deslocar-se dentro de casa		
6.3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa		
6.3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios		
6.3.7 Utilizar transporte coletivo		
6.3.8 Utilizar transporte individual como passageiro		
<b>6.4) Domínio Cuidados Pessoais:</b>		
6.4.1 Lavar-se		
6.4.2 Cuidar de partes do corpo		
6.4.3 Regulação da micção		



6.4.4 Regulação da defecação		
6.4.5 Vestir-se		
6.4.6 Comer		
6.4.7 Beber		
6.4.8 Capacidade de identificar agravos à saúde		
<b>6.5) Domínio Vida Doméstica:</b>		
6.5.1 Preparar refeições tipo lanches		
6.5.2 Cozinhar		
6.5.3 Realizar tarefas domésticas		
6.5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa		
6.5.5 Cuidar dos outros		
<b>6.6) Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica:</b>		
6.6.1 Educação		
6.6.2 Qualificação profissional		
6.6.3 Trabalho remunerado		
6.6.4 Fazer compras e contratar serviços		
6.6.5 Administração de recursos econômicos pessoais		
<b>6.7) Domínio Socialização e Vida Comunitária:</b>		
6.7.1 Regular o comportamento nas interações		
6.7.2 Interagir de acordo com as regras sociais		
6.7.3 Relacionamentos com estranhos		
6.7.4 Relacionamentos familiares e com pessoas familiares		

6.7.5 Relacionamentos íntimos		
6.7.6 Socialização		
6.7.7 Fazer as próprias escolhas		
6.7.8 Vida Política e Cidadania		

## 7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

### 7.1 - Para deficiência auditiva:

- ( ) Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- ( ) Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Comunicação ou Socialização;
- ( ) Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- ( ) Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário; ( ) Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

### 7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- ( ) Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- ( ) Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- ( ) Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- ( ) Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário; ( ) Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

### 7.3 - Deficiência motora

- ( ) Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- ( ) Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- ( ) Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- ( ) Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário; ( ) Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

### 7.4 - Deficiência visual

- ( ) Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- ( ) Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- ( ) Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- ( ) Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário; ( ) Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, bem como aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy, informe se o grau de deficiência é **LEVE, MODERADO ou GRAVE?** Fundamente e apresente a pontuação final obtida considerando a tabela do item 6.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência ao longo da vida do periciando? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).

**Ademais, o perito social deve responder, além dos quesitos anteriores, os seguintes:**

#### **I - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) AUTOR(A)**

#### **II - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO**

Nesse campo deve ser apresentado o **histórico da vida do autor, suas**

**relações familiares, sua rotina e atividades diárias**, condições de saúde, barreiras e facilitadores vivenciados no cotidiano do autor, enfatizando os **vínculos empregatícios ao longo da sua vida laboral, bem como os respectivos períodos, na condição de deficiente ou não**. É importante identificar se a parte autora realiza os cuidados pessoais com ou sem o apoio de terceiros, de que forma participa das atividades no âmbito doméstico, comunitário e do trabalho, como se dá o seu deslocamento para o trabalho e para outras atividades, se utiliza transporte coletivo ou particular (adaptado ou não).

### **III - INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE**

#### **HABITABILIDADE E MORADIA**

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura, insalubridade e

acessibilidade do bairro, rua, casa e mobiliário, estado de conservação e acessibilidade do imóvel residencial.

É importante enfatizar se há fatores ambientais limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

#### **IV - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA**

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do autor e do seu grupo familiar, proveniente do trabalho formal ou informal.

#### **V – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO**

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas

peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os fatores que justifiquem a conclusão do trabalho pericial.

**A conclusão da perícia social deve informar qual é o nível de independência (independência completa, independência modificada, independência parcial, e nenhuma independência) da parte autora, se existem fatores facilitadores ou limitantes (barreiras) para o desempenho da atividade e participação e qual o seu impacto à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/02/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N.º 006 / 2019**

**DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;**

**CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO solicitação da Dra. Ana Claudia Manikowski Annes em comum acordo com o Dr. Carlos Alberto Loverra;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 041/2018, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Juíza
22 a 29 / 03 / 2019	Fórum de São Bernardo do Campo	1ª	Dra. Ana Claudia Manikowski Annes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de fevereiro de 2019.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, retifica o item 3 da Portaria de substituição nº 01/19:

onde se lê: " DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período. "

leia-se: " DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, **no período de 21/01 a 30/01/2019.** "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e a realização de correção geral ordinária,

#### RESOLVE

1 - Transferir as férias da servidora BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA, RF 2843, Analista Judiciário, anteriormente designadas para 15/07/2019 a 29/07/2019, para os seguinte períodos, 22/07/2019 a 05/08/2019.

2 - Transferir as férias do servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, anteriormente designada para 06/03/2019 a 04/04/2019 e 16/10/2019 a 14/11/2019, para os seguintes períodos, 02/04/2019 a 16/04/2019 e 16/10/2019 a 30/10/2019.

3 - Transferir as férias da servidora VANESSA ALVES ROSA NEVES, RF 2843, Analista Judiciário, anteriormente designada para 10/07/2019 a 20/07/2019, para o seguinte período, 22/07/2019 a 01/08/2019.

4 - Transferir as férias da servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para 11/03/2019 a 09/04/2019 e 02/03/2020 a 31/03/2020, para os seguintes períodos, 22/04/2019 a 03/05/2019, 03/09/2019 a 20/09/2019, 02/12/2019 a 19/12/2019 e 13/04/2020 a 24/04/2020.

5 - Transferir as férias do servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4505, Analista Judiciário, anteriormente designada para 19/07/2019 a 02/08/2019, para o seguinte período, 16/09/2019 a 30/09/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

#### DECISÃO Nº 4502414/2019 - SANT-05V

Processo SEI nº 0003806-13.2019.4.03.8001

Vistos.

Diante do informado acima, intime-se Dr. Marcelo Henrique Garcia Ribeiro – OAB/SP 265.690, com urgência, para que, no prazo previsto no artigo 234, §2º do CPC/2015, devolva-os autos da ação penal n. 0000904-89.2018.403.6104 em Juízo.

Decorrido o prazo sem a devolução, expeça-se, imediatamente, mandado de busca e apreensão, vindo-me os autos, posteriormente, para aplicação das demais medidas estabelecidas no artigo 234 do CPC e 356 do Código Penal.

Cadastre-se este expediente no sistema SEI para acompanhamento, publicando-se a presente decisão.

Com a entrega dos autos, junte-se este expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, em parte, a Portaria 28/2019, de 22 de agosto de 2018, para alterar a 2ª parcela das férias do servidor **DANILO DA CUNHA SOUZA**, RF 8087, anteriormente marcadas de 28/10/2019 a 14/11/2019 (18 dias), para 21/08/2019 a 07/09/2019 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

#### RESOLVE:

**ESTABELECER** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **FEVEREIRO / 2019** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Luiz Henrique de Santes	4788	23 e 24

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **FEVEREIRO / 2019** conforme segue:

01	Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881
02 SÁBADO	
03 DOMINGO	
04	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
05	Francisco José Previtti – RF 3155
06	Lucas Silveira Bohn – RF 8502
07	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
08	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
09 SÁBADO	
10 DOMINGO	
11	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
12	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
13	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
14	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
15	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
16 SÁBADO	
17 DOMINGO	
18	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
19	Lucas Silveira Bohn – RF 8502

20	Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881
21	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
22	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
23 (PLANTÃO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
24 (PLANTÃO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
25	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
26	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
27	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
28	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 5/2019 - SBCP-02V**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:



No.0004002-77.2003.403.6114 (200361140040021) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602092487, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819202714200258 ,Valor Originário : 3.512,94, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/07/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TOK TOK CALCADOS LTDA, CGC 51.110.013/0001-54, Endereço: AV. BARAO DE MAUA,50 ÇHAC. INGLESA, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9751110 - PEDRO ASSUMPÇAO, CPF 763.508.608-10, Endereço: R XAVIER DE TOLEDO 31 ÇENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09010130 - MARIA DE FATIMA DANTAS ASSUMPÇAO - ESPOLIO, CPF 044.883.748-08, Endereço: R ALVARES DE AZEVEDO 134 ÇENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09020140. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/

No.0004003-62.2003.403.6114(200361140040033) apensado ao processo : 0004002-77.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602092486, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819202712200269 ,Valor Originário : 8.729,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/07/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TOK TOK CALCADOS LTDA, CGC 51.110.013/0001-54, Endereço: AV. BARAO DE MAUA,50 ÇHAC. INGLESA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9751110 - PEDRO ASSUMPÇAO, CPF 763.508.608-10, Endereço: R XAVIER DE TOLEDO 31 ÇENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09010130 - MARIA DE FATIMA DANTAS ASSUMPÇAO - ESPOLIO, CPF 044.883.748-08, Endereço: R ALVARES DE AZEVEDO 134 ÇENTRO, SANTO ANDRE-SP , 09020140. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004945-94.2003.403.6114 (200361140049450) apensado ao processo : 0004002-77.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80202037806, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819202713200211 ,Valor Originário : 4.391,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 25/08/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TOK TOK CALCADOS LTDA, CGC 51.110.013/0001-54, Endereço: AV. BARAO DE MAUA,50 ÇHAC. INGLESA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9751110 - PEDRO ASSUMPÇAO, CPF 763.508.608-10, Endereço: R XAVIER DE TOLEDO 31 ÇENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09010130 - MARIA DE FATIMA DANTAS ASSUMPÇAO - ESPOLIO, CPF 044.883.748-08, Endereço: R ALVARES DE AZEVEDO 134 ÇENTRO, SANTO ANDRE-SP , 09020140. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008096-48.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015017099, 2015017941, 2015018908 ,2015021268 ,2015023676 ,Valor Originário : R\$ 3.357,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/12/2015, protocolado em 02/12/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: ALESSANDRO DE CASTRO BOIA, CPF 041.726.367-80, Endereço: AV CARLOS LIVIEIRO, 561 ,VILA LIVIEROSÃO PAULO-SP, 04186100. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001579-90.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12313 ,Valor Originário : R\$ 1.747,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/03/2016, protocolado em 09/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: ANDRESSA MICHELA MANTOVANI BATISTA, CPF 261.958.158-37, Endereço: TIRADENTES,1837, STA TEREZINHA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09781220. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0002077-80.2002.403.6114(200261140020777) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 353298859 ,353298867 ,Valor Originário : 987.928,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 04/06/2002, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: NORSEMAN INDUSTRIAL S.A., CGC 54.583.836/0001-95, Endereço: VICENTE PINZON,144 , VILA OLIMPIA, SÃO PAULO-SP , 04547130 - ALESSANDRO ARCANGELI, CPF 057.099.458-62, Endereço: R HORACIO LAFER, 702 AP.9 B ,ITAIM ,SAO PAULO-SP , 04538083. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0008396-83.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410062994, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502512201013 ,Valor Originário : 59.466,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: RHEFATY - PREPARO DE DOCUMENTOS MEDICOS LTDA, CGC 05.867.174/0001-70, Endereço: RUA BASILIO MACHADO,440 ÇENTRO ,SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9715140 - VALERIA VILELA DE ANDRADE, CPF 192.621.518-45, Endereço: R DOS FELTRINS 125 ,DEMARCHI ,SBCAMPO-SP , 09820280 - IRIS ADRIANA VILELA DOBASHI, CPF 140.584.708-52, Endereço: R BRASILIO MACHADO 440 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09741514. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO /

No.0008403-02.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 397731728, 400483475, 400483483, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , Valor Originário : 1.367.626,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/12/2015, protocolado em 03/12/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: AVALOKITA HOTELARIA E ADMINISTRACAO DE BENS L, CGC 07.694.872/0001-46, Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, (JD CH INGLESA) 595, ÇENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726110. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUIÇOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0007789-94.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 175025, 225023, 325031, 378029, 091027, Valor Originário : R\$ 247,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/11/2015, protocolado em 25/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO, em face de: EDVALDO ALVES DOS SANTOS, CPF 925.999.317-20, Endereço: ALMIRO SENA RAMOS,1448 ,TABOAO ,DIADEMA-SP , 09940300. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUIÇOES CORPORATIVAS - CONTRIBUIÇOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0007351-68.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 193, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 1796313 ,Valor Originário : R\$ 1.076,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/11/2015, protocolado em 09/11/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: MARECHAL MULTI LOJAS ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 12.919.626/0001-85, Endereço: R DAS AMEIXEIRAS 884, DIADEMA-SP , 09940400. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES – DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /

No.0003516-63.2001.403.6114 (200161140035168) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020100302449, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819, 200177 2001 21 ,Valor Originário : 21.993,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/10/2001, protocolado em 09/10/2001, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DMELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CGC

00.420.692/0001-27, Endereço: R VIRGINIA B GIUSTI 42 - ÇENTRO, SBCAMPO-SP , 09715210 - CARLOS ALBERTO MELO, CPF 533.657.478-34, Endereço: R VIRGINIA BASTISTELA GIUSTI 42 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0003549-53.2001.403.6114 (200161140035491) apensado ao processo : 0003516-63.2001.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8060100658064, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 200178 2001 75, Valor Originário : 10.996,71, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/10/2001, protocolado em 09/10/2001, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DMELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CGC 00.420.692/0001-27, Endereço: R VIRGINIA B GIUSTI 42 ÇENTRO, SBCAMPO-SP , 09715210 - CARLOS ALBERTO MELO, CPF 533.657.478-34, Endereço: R VIRGINIA BASTISTELA GIUSTI 42 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUIÇOES SOCIAIS - CONTRIBUIÇOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0003543-46.2001.403.6114 (200161140035430) apensado ao processo : 0003516-63.2001.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8060100657920, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 200176 2001 86, Valor Originário : 7.331,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/10/2001, protocolado em 09/10/2001, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DMELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CGC 00.420.692/0001-27, Endereço: R VIRGINIA B GIUSTI 42 ÇENTRO, SBCAMPO-SP , 09715210 - CARLOS ALBERTO MELO, CPF 533.657.478-34, Endereço: R VIRGINIA BASTISTELA GIUSTI 42 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0004297-51.2002.403.6114 (200261140042979) apensado ao processo : 0003516-63.2001.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80601052921, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819202168200174, Valor Originário : 7.021,78, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/09/2002, protocolado em 16/09/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DMELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CGC 00.420.692/0001-27, Endereço: R VIRGINIA B GIUSTI 42 ÇENTRO, SBCAMPO-SP, 09715210 - CARLOS ALBERTO MELO, CPF 533.657.478-34, Endereço: R VIRGINIA BASTISTELA GIUSTI 42 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0004298-36.2002.403.6114 (200261140042980) apensado ao processo : 0003516-63.2001.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80601052922, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819202170200143, Valor Originário : 12.639,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/09/2002, protocolado em 16/09/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DMELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CGC 00.420.692/0001-27, Endereço: R VIRGINIA B GIUSTI 42 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09715210 - CARLOS ALBERTO MELO, CPF 533.657.478-34, Endereço: R VIRGINIA BASTISTELA GIUSTI 42 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) e seu(s) responsável (eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supramencionados, fluindo daí, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, 14 de fevereiro de 2019. Eu, Adriana Toniatti Yagi, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 14/02/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 4/2019 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO

**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No. 0007437-39.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30870515,30870615,30870715, 30870815, 30870915, 30871015, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 31.684,80, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/11/2015, protocolado em 12/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de: WILLIAM AGOSTINHO DA ROSA DROGARIA E PERFUMARIA - ME, CGC 10.373.465/0001-41, Endereço: ALMEIDA DURAO,181, JARDIM LAURA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09852450 - WILLIAM AGOSTINHO DA ROSA, CPF 360.726.708-14, Endereço: IBITURAMA,326, PQ ERASMO ASSUNCAO, SANTO ANDRE-SP, 09271490. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No. 0005296-52.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 26562012, 26562112, 26562212, 26562312, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 2.213,10, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/07/2012, protocolado em 23/07/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, Endereço: R CAPOTE VALENTE, 487 ,SAO PAULO-SP, em face de: FCIA HOMEOP DYNAMIS LTDA, CGC 59.891.549/0001-66, Endereço: R PADRE LUSTOSA 286 - ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09710120 - ANA MARIA COXER, CPF 061.470.458-81, Endereço: CARLOS SANTILI,155, VILA BALNEARIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09822270 - OSMAR DE GODOY, CPF 896.315.018-68, Endereço: PADRE LUSTOSA,286 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09710120. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No. 0004834-27.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 442888392, 442888406, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor ORIGINÁRIO : 131.814,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/08/2014, protocolado em 27/08/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MARQUES . WATANABE TRANSPORTES LTDA - EPP, CGC 65.484.057/0001-59, Endereço: EST PONEY CLUB, 975, ALVARENGA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9853006 - ANTONIO MARQUES, CPF 904.618.198-72, Endereço: TEREZINHA,60 ,JARDIM THELMA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09850550 - AUGUSTO WATANABE, CP 277.328.008-34, Endereço: SILVIO,108A, JARDIM LAURA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09810770. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0003370-02.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113097621, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 486210019740381, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 91.359,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/05/2013, protocolado em 13/05/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: VERGUEIRO AUTO POSTO LTDA, CGC 62.588.264/0001-65, Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO 2876, RUDGE RAMOS, SBCAMPO-SP, 09750000 - HELIO RODRIGO DE JESUS, CPF 287.531.658-37, Endereço: DR HEGG, 465, VILA ARENS, JUNDIAI-SP, 13200000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0006272-88.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 58043, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02001002463201273, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 7.433,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/10/2014, protocolado em 21/10/2014, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: CALLEGARO COMERCIAL LTDA, CGC 59.106.997/0001-01, Endereço: R DA PENHA 155, PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09880120. Para o fim de: AMBIENTAL – MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0000164-09.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 689411, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 3.775,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/01/2015, protocolado em 19/01/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: FASHION WEEK CONFECÇÕES DE MODAS LTDA, CGC 73.152.100/0006-11, Endereço: PC SAMUEL SABATINI 200, JD DAS AMERICAS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09750902. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /METROLOGICA - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0006954-77.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 366050605, 366050613, 426167716, 426167724, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor ORIGINÁRIO : 42.371,62, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/10/2013, protocolado em 08/10/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MIRINHO, CGC 05.622.107/0001-95, Endereço: R AGOSTINHO CAMPI, 116, VILA ARMANDO BONDIOL, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9895290- ADEMIR GAMELEIRA DOS SANTOS, CPF 453.646.563-49, Endereço: DOMINGOS VIDIGAL, 506, ITAIM PAULISTA, SAO PAULO-SP, 08120430 - ROSELANDIA DE ALMEIDA SANTOS, CPF 270.498.318-67, Endereço: DOMINGOS VIDIGAL, 506, ITAIM PAULISTA, SAO PAULO-SP, 08120430. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO1

No.0002561-70.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0,101, Valor Originario : R\$ 1.931,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/05/2017, protocolado em 10/05/2017, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: ALEXANDRE ANDERSON DOS SANTOS, CPF 131.539.068-07, Endereço: VINTE E TRES DE JULHO, 100, VILA VITORIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09846040. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0005172-06.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 47, Valor ORIGINÁRIO: R\$ 4.670,64, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/07/2011, protocolado em 07/07/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: TRES D II AUTO POSTO LTDA, CGC 67.471.268/0001-82, Endereço: AV LUIZ PEQUINI 1090, JD PALERMO, SBCAMPO-SP, 09780250 - LUCIA RENEE ACOSTA SCATONE, CPF 139.950.878-41, Endereço: R DANIEL TOLLOTTI 384, JD LAURO GOMES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09820010. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0006127-37.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 95, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 1111306, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 3.016,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 10/08/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: LEROA GOLDEN MODA JOVEM LTDA - ME, CGC 07.570.144/0001-22, Endereço: AV KENNEDY 700, SBCAMPO-SP, 09726263 - RENE MAVER, CPF 063.179.228-70, Endereço: CAPITAL GUILHERME POMPEU, 128, SAUDE, SAO PAULO-SP, 04149090. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO/

No.0007309-19.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2014022212, 2014024048, 2014025813,2015011230,Valor ORIGINÁRIO : R\$ 2.697,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/11/2015, protocolado em 09/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4, em face de: MARCOS DANILO FERRARI, CPF 151.477.058-05, Endereço: JOSEFA CORRADO,480 ,JD COLISEU,LONDRINA-PR, 86076190. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/

No.0006892-47.2007.403.6114, (200761140068929), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 032,Valor ORIGINÁRIO : R\$ 2.873,11, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/09/2007, protocolado em 21/09/2007, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 5 ,RIO DE JANEIRO-RJ, em face de: FOXY COM/ DE MODAS LTDA ME, CGC 05.363.915/0001-85, Endereço: AV JOAO FIRMINO 1229 ,ASSUNCAO,SBCAMPO-SP , 09810270 - ROBERTO FERNANDES JUNIOR, CPF 151.996.388-23, Endereço: LOURDES LOPES SANCHES,100, PARQUE CECAP,GUARULHOS-SP, 07190033 - DAMARIS APARECIDA FERNANDES, CPF 131.437.828-70, Endereço: JOAO FIRMINO, 1229, ASSUNCAO, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09810260. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /

No.0007251-79.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80116111631, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932720007201650, Valor ORIGINÁRIO : 4.835.294,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/11/2016, protocolado em 10/11/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: KAZI ABDUL AZIS RABAH, CPF 163.849.528-90, Endereço: R SERGIPE,46 - ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9853520. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007167-30.2006.403.6114 (200661140071675), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0054942006,0269692006,0279442005, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0001120042, 0001120042,0001120042,Valor ORIGINÁRIO : R\$ 2.387,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 06/12/2006, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de: ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS, CPF 267.333.308-81, Endereço: RUA GENERAL ISIDORO DIAS LOPES 704, PAULICEIA,SBCAMPO-SP, 09887100. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004959-63.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 11802012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 08667007018200523,Valor Originario : R\$ 7.276,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/07/2012, protocolado em 10/07/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: PRIMEIRA OPCA O LOCAAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereço: R NORA ASTORGA 266, JD LAS PALMAS,SBCAMPO-SP, 09854150 - EMERSON LUIZ BELTRAME, CPF 175.303.078-19, Endereço: PARTICULAR A,66 ,JARDIM SANTA CRUZ, SÃO PAULO-SP, 04182010- SEBASTIAO SILVA FERREIRA, CPF 119.469.528-00, Endereço: DR PAULO MELONI,009125, VILA SONIA MARIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850350. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0004787-24.2012.403.6114 apensado ao processo : 0004959-63.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 10302012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 50500224297200443, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 1.779,21, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/07/2012, protocolado em 02/07/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: PRIMEIRA OPCAO LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereço: R NORA ASTORGA 266 ,JD LAS PALMAS, SBCAMPO-SP, 09854150 - EMERSON LUIZ BELTRAME, CPF 175.303.078-19, Endereço: PARTICULAR A,66 ,JARDIM SANTA CRUZ,SAO PAULO-SP, 04182010 - SEBASTIAO SILVA FERREIRA, CPF 119.469.528-00, Endereço: DR PAULO MELONI,009125, VILA SONIA MARIA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850350. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0007613-23.2012.403.6114 apensado ao processo : 0004959-63.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 31682012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 50500227480200491, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 7.249,59, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/11/2012, protocolado em 08/11/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: PRIMEIRA OPCAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereço: R NORA ASTORGA 266, JD LAS PALMAS, SBCAMPO-SP, 09854150 - EMERSON LUIZ BELTRAME, CPF 175.303.078-19, Endereço: PARTICULAR A,66 ,JARDIM SANTA CRUZ,SAO PAULO-SP, 04182010 - SEBASTIAO SILVA FERREIRA, CPF 119.469.528-00, Endereço: DR PAULO MELONI,009125, VILA SONIA MARIA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850350. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0001542-68.2013.403.6114 apensado ao processo : 0004959-63.2012.403.6114, consta(m) a(s) cer tidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 47332012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 08659000019200546, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 7.205,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/03/2013, protocolado em 07/03/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: PRIMEIRA OPCAO LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereço: R NORA ASTORGA 266, JD LAS PALMAS, SBCAMPO-SP, 09854150 - EMERSON LUIZ BELTRAME, CPF 175.303.078-19, Endereço: PARTICULAR A,66 ,JARDIM SANTA CRUZ,SAO PAULO-SP, 04182010 - SEBASTIAO SILVA FERREIRA, CPF 119.469.528-00, Endereço: DR PAULO MELONI,009125 ,VILA SONIA MARIA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850350. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /

No.0006035-25.2012.403.6114 apensado ao processo : 0004959-63.2012.403.6114, consta(m) a(s) cer tidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 120619100000008, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 08659028217200493 ,Valor ORIGINÁRIO: R\$ 7.112,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/09/2012, protocolado em 27/08/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: PRIMEIRA OPCAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereço: R NORA ASTORGA 266, JD LAS PALMAS, SBCAMPO-SP, 09854150 - EMERSON LUIZ BELTRAME, CPF 175.303.078-19, Endereço: PARTICULAR A,66 ,JARDIM SANTA CRUZ,SAO PAULO-SP, 04182010 - SEBASTIAO SILVA FERREIRA, CPF 119.469.528-00, Endereço: DR PAULO MELONI, 009125 ,VILA SONIA MARIA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850350. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO/

No.0000207-82.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 362030456, 63503250, 366955160,368654338, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor ORIGINÁRIO : 958.919,47, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: VETORIAL MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA., CGC 03.081.207/0001-26, Endereço: R FORMOSA 79 SALA 54, ,VILA FRANCA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9626060 - JOSE ALENCAR DA SILVA, CPF 702.419.888-53, Endereço: SAO GABRIEL,263 ,RUA SAO GABRIEL, EXTREMA-MG, 37640000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007619-64.2011.403.6114 a pensado ao processo : 0000207-82.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018292 ,80611033478, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500826201162, 13819500825201118, Valor ORIGINÁRIO : 47.156,24, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 21/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: VETORIAL MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA., CGC 03.081.207/0001-26, Endereço: RUA FORMOSA,79, VILA FRANCA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9626060 - JOSE ALENCAR DA SILVA, CPF 702.419.888-53, Endereço: SAO GABRIEL,263 ,RUA SAO GABRIEL, EXTREMA-MG, 37640000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/

No.0002276-82.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049640, 80313002819, 80613099970, 80613099971, 80713033926, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819505061201319, 13819505062201363, 13819505060201374, 13819505063201316, 13819505059201340, Valor Originario : 1.215.113,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/04/2014, protocolado em 10/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: GREEN LINE TERMO RESINAS LTDA, CGC 10.971.322/0001-31, Endereço: RUA NEWTON,174 ,VILA IRENE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9683080 - ADRIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 390.560.338-16, Endereço: LEONIDAS FREIRE,342 ,VILA LIVIEIRO,SAO PAULO-SP, 04185170. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO 3020/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016/COFINS- CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3021/

No.0004308-36.2009.403.6114 (200961140043085), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80608146132,80708018496, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500413200882, 13819500414200827, Valor ORIGINÁRIO : 3.308.127,02, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 05/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TIETE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CGC 00.176.737/0001-60, Endereço: RUA 22 RF 196, JD CAMPO BELO,RIO CLARO-SP, 13506291 - CLOVIS CIORRA, CPF 092.239.248-04, Endereço: R 4, N.º 06, JARDIM CAMPO BELO ÇAMPINAS-SP, 13053155. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/

No.0008536-15.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113482371, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 486210008850317, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 48.361,25, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/12/2013, protocolado em 11/12/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, em face de: AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA - ME, CGC 60.408.218/0001-01, Endereço: AV DO TABOAO 2, RUDGE RAMOS,SBCAMPO-SP, 09655000 - NELSON TRIBUSI, CPF 111.658.928-12, Endereço: ULISSES GUIMARAES,460, BELA VISTA, RIO CLARO-SP, 13506736. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /

No.0007361-15.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 174, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 352614 ,Valor ORIGINÁRIO : R\$ 2.510,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/11/2015, protocolado em 09/11/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: GILBERLENE ALMEIDA NASCIMENTO DE SOUZA 09730491895, CGC 17.639.737/0001-51, Endereço: AV ROBERT KENNEDY, Nº 3421 ,ASSUNCAO,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09860215. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /



No.0001306-82.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 10839, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 31109, Valor ORIGINÁRIO : R\$ 1.613,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/03/2014, protocolado em 06/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: PAULO RICARDO DA SILVA FERREIRA, CPF 363.969.898-32, Endereço: CECILIA,318 ,JORDANOPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09891040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003926-43.2009.403.6114 (200961140039264), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206091832, 80308002329, 80608094610, 80608147748, 80708018835, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819508263200693, 13819504496200889, 13819201126200892, 13819504497200823 , 13819504498200878, Valor ORIGINÁRIO : 90.294,30, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 01/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ADRIZYL RESINAS SINTETICAS SA, CGC 59.105.650/0001-44, Endereço: MARECHAL BADOGLIO,286, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9620020 - JOSE DINELLI, CPF 060.062.728-49, Endereço: AV DR ERASMO 652 , ASSUNCAO,SANTO ANDRE-SP, 09030010 - ADRIANO ROMUALDO TOMASONI, CPF 001.641.358-04, Endereço: RUA MARIO GUASTINI, 489 ,PINHEIROS,SAO PAULO-SP, 05420001. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3020/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3026/

No.0004723-48.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018406, 80611033665, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501309201119, 13819501311201180, Valor ORIGINÁRIO : 1.290.366,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 16/06/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TECNOCEG - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE IMPLEMENTO, CGC 04.636.284/0001-68, Endereço: RUA VALDOMIRO LUIZ,60 ,DEMARCHI,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9820340 - JOSE VIEIRA DOS SANTOS NETO, CPF 151.753.278-79, Endereço: PORTO MURTINHO,6 ,JARDIM COPACABANA,SAO PAULO-SP, 04939060 - DIEGO LUIZ AZEVEDO DA CUNHA, CPF 232.813.828-43, Endereço: DOMINGOS DE M PACHECO,48 ,JD NELIA,SAO PAULO-SP, 08142120 - MARIA EDINEIDE FELIPE DA SILVA, CPF 068.067.864-64, Endereço: PRINCIPAL, 29, ZONA RURAL ÇEARA-MIRIM-RN, 59570000 - NATAL APARECIDO MARTINS, CPF 804.671.308-25, Endereço: MIRO VETORAZZO,200, TERRA NOVA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09820135. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/

No.0005600-85.2011.403.6114 apensado ao processo : 0004723-48.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 396067883 ,396067891, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor ORIGINÁRIO : 536.953,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 22/07/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TECNOCEG - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE, CGC 04.636.284/0001-68, Endereço: R VALDOMIRO LUIZ 60, ,DEMARCHI,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9820340 - JOSE VIEIRA DOS SANTOS NETO, CPF 151.753.278-79, Endereço: PORTO MURTINHO,6, JARDIM COPACABANA,SAO PAULO-SP, 04939060 - DIEGO LUIZ AZEVEDO DA CUNHA, CPF 232.813.828-43, Endereço: DOMINGOS DE M PACHECO,48 ,JD NELIA,SAO PAULO-SP, 08142120 - MARIA EDINEIDE FELIPE DA SILVA, CPF 068.067.864-64, Endereço: PRINCIPAL, 29, ZONA RURAL ÇEARA-MIRIM-RN, 59570000 - NATAL APARECIDO MARTINS, CPF 804.671.308-25, Endereço: MIRO VETORAZZO,200 ,TERRA NOVA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09820135. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006855-78.2011.403.6114 apensado ao processo : 0004723-48.2011.403.6114, consta(m) a(s) cer tidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018407, 80611033664, 80711007175, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501310201135, 13819501308201166,13819501307201111,Valor ORIGINÁRIO : 472.611,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 05/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TECNOCEG - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE IMPLEMENTO, CGC 04.636.284/0001-68, Endereço: RUA VALDOMIRO LUIZ,60 ,DEMARCHI,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9820340 - JOSE VIEIRA DOS SANTOS NETO, CPF 151.753.278-79, Endereço: PORTO MURTINHO, 6, JARDIM COPACABANA,SAO PAULO-SP, 04939060 - DIEGO LUIZ AZEVEDO DA CUNHA, CPF 232.813.828-43, Endereço: DOMINGOS DE M PACHECO,48, JD NELIA,SAO PAULO-SP, 08142120 - MARIA EDINEIDE FELIPE DA SILVA, CPF 068.067.864-64, Endereço: PRINCIPAL,29 , ZONA RURAL - ÇEARA-MIRIM-RN , 59570000 - NATAL APARECIDO MARTINS, CPF 804.671.308-25, Endereço: MIRO VETORAZZO,200, TERRA NOVA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09820135. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021

No.0000595-48.2012.403.6114 apensado ao processo : 0004723-48.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80411005889, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 18208704086200767,Valor ORIGINÁRIO : 42.931,52, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 06/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TECNOCEG - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE IMPLEMENTO, CGC 04.636.284/0001-68, Endereço: R VALDOMIRO LUIZ,SAO BE, DEMARCHI,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9820340 - JOSE VIEIRA DOS SANTOS NETO, CPF 151.753.278-79, Endereço: PORTO MURTINHO,6 ,JARDIM COPACABANA,SAO PAULO-SP, 04939060 -DIEGO LUIZ AZEVEDO DA CUNHA, CPF 232.813.828-43, Endereço: DOMINGOS DE M PACHECO,48 ,JD NELIA,SAO PAULO-SP, 08142120 - MARIA EDINEIDE FELIPE DA SILVA, CPF 068.067.864-64, Endereço: PRINCIPAL, 29, ZONA RURAL - ÇEARA-MIRIM-RN , 59570000 - NATAL APARECIDO MARTINS, CPF 804.671.308-25, Endereço: MIRO VETORAZZO, 200 ,TERRA NOVA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09820135. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO /

No.0005825-42.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 20893810, 20893910, 20894010, 20894110, 20894210, 20894310,20894410, 20894510 ,20894610, 20894710, 20894810, 20894910, 20895010, 20895110, 20895210, 20895310, 20895410, 20895510, 20895610, 20895710, 20895810, 20895910, 20896010, 20896110, 20896210, 20896310, 20896410, 20896510, 20896610, Valor Originário : R\$ 76.839,43, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/08/2010, protocolado em 12/08/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: ROSALIA MASSARA DROG ME, CGC 05.565.033/0001-00, Endereço: RUA 1338 65 ,VILA SAO JOSE, SBCAMPO-SP, 09790790 - ROSALIA MASSARA FIOROTTO, CPF 028.676.298-61, Endereço: RIO LENISSEI,25 ,LOT PRQ DOS LAGOS, AGUAS DE SANTA BARBARA-SP, 18770000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /

No.0005899-91.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 418085510, 418085528, 420689303,420689311, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Valor Originário : 9.278.345,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/08/2013, protocolado em 28/08/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PRO.TE.CO MINAS S.A., CGC 41.693.003/0001-35, Endereço: AV HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 1070 ED,IF I, VILA ROSA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9850300 - PRO TE CO INDL/ S/A, CGC 59.121.103/0001-52, Endereço: AV HUMBERTO A C BRANCO 860 ,V ROSA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09772040 - PRO.TE.CO DO BRASIL S/A, CGC 04.662.930/0001-61, Endereço: R CARLOS OLAVO VICENTINI 114 PLANALTO,SBCAMPO-SP, 09890160 - PROEMA AUTOMOTIVA S/A, CGC 04.450.767/0001-73, Endereço: AV HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO 364 ,V ROSA,SBCAMPO-SP, 09850300 - A+Z LIGAS LEVES S/A, CGC 04.773.257/0001-37, Endereço: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA 456 ,VL SAO JOSE, DIADEMA-SP, 09950909 - SEA DO BRASIL S/A, CGC 01.161.032/0001-31, Endereço: AV ROBERT KENNEDY 1538 ,JD VERA CRUZ ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09860000 - SEKUTOR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, CGC 07.707.751/0001-91, Endereço: AV HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO 405, VL ROSA,SBCAMPO-SP, 09850300 - PARTNER MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A, CGC 04.770.357/0001-00, Endereço: AV HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO 559 ,VL ROSA,SBCAMPO-SP, 09850300 - PAOLO PAPANONI, CPF 300.506.698-34, Endereço: HUMBERTO DE ALENCAR CAATELO BRANCO,860 ,VILA ROSA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850300 - AGENOR PALMORINO MONACO, CPF 002.345.678-72, Endereço: MARIO AMARAL,533 ,PARAISO ,SAO PAULO-SP , 04002021 - RICCARDO PAPANONI, CPF 126.038.018-13, Endereço: HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,860 ,VILA ROSA,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850300 - JOSE MARIA MAGALHAES, CPF 183.733.136-72, Endereço: ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 225, JD. VERA CRUZ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09860040 - JOSE EDUARDO MONACO, CPF 116.490.758-12, Endereço: JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 297, JD PAULISTA,SAO PAULO-SP, 01403000 - SEA AUTOMACAO S/A, CGC 04.772.959/0001-04, Endereço: AV ROBERT KENNEDY - 1538 GALPAO B, , JARDIM VERA CRUZ ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9860122 - PROEMA AUTOMOTIVE S/A, CGC 04.772.724/0001-04, Endereço: AV HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO 860 ,VL ROSA, SBCAMPO-SP, 09850300. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/

No.1504188-36.1997.403.6114 - (9715041884), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 317365720, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 221, Valor Originário : 0,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/11/1997, protocolado em 21/10/1997, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: ZSCHWARZ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CGC 50.147.230/0001-56 - ROBERTO ANTONIO SCHWARZ, CPF 051.689.138-30, Endereço: AL DOS ANAPURUS 1580, MOEMA,SAO PAULO-SP, 00004087 - INGO SCHWARZ - ESPOLIO, CPF 277.368.818-04 ( na pessoa de seu inventariante - Sr. Roberto Antonio Schwars – CPF. 051.689.138-30 – Endereço do Inventariante: Rua Copacabana, 420 – S. Bernardo do Campo/SP – CEP 09607-000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/

Encontrando-se o(a)s Executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de cinco dias pagarem a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 14 de fevereiro de 2019. Eu, Adriana Toniatti Yagi, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, confêri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 14/02/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

#### RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
06/03/2019 a 08/03/2019	Adenir Pereira da Silva
11/03/2019 a 15/03/2019	Roberto Cristiano Tamantini
18/03/2019	Dasser Lettiére Júnior
20/03/2019 a 22/03/2019	Dasser Lettiére Júnior
25/03/2019 a 29/03/2019	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
01/04/2019 a 05/04/2019	Thiago da Silva Motta
08/04/2019 a 12/04/2019	Thiago da Silva Motta
15/04/2019 e 16/04/2019	Adenir Pereira da Silva
22/04/2019 a 26/04/2019	Dênio Silva Thé Cardoso
29/04/2019 e 30/04/2019	Dasser Lettiére Júnior
02/05/2019 e 03/05/2019	Dasser Lettiére Júnio

II – ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
06/03/2019 a 08/03/2019	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
11/03/2019 a 15/03/2019	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
18/03/2019	1ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

20/03/2019 a 22/03/2019	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
25/03/2019 a 29/03/2019	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
01/04/2019 a 05/04/2019	2ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
08/04/2019 a 12/04/2019	1ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
15/04/2019 e 16/04/2019	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
22/04/2019 a 26/04/2019	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
29/04/2019 e 30/04/2019	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
02/05/2019 e 03/05/2019	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800

III – ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome e feriados/	VARA	JUIZ	TELEFONE
01/03/2019 a 03/03/2019	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
04/03/2019 e 05/03/2019	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
08/03/2019 a 10/03/2019	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
15/03/2019 a 17/03/2019	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
19/03/2019	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
22/03/2019 a 24/03/2019	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
29/03/2019 a 31/03/2019	2ª	Bruno Valentin Barbosa	3216-8800
05/04/2019 a 07/04/2019	1ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
12/04/2019 a 14/04/2019	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
16/04/2019 a 19/04/2019	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
20/04/2019 e 21/04/2019	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
26/04/2019 a 28/04/2019	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
30/04/2019 a 01/05/2019	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve de licença médica nos períodos de 21 a 25/01/2019 e 28/01 a 06/02/2019,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para substituir a referida servidora nos períodos de 21 a 25/01/2019 e 28/01 a 06/02/2019.

**CONSIDERANDO, ainda**, que o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em gozo de férias no período de 07 a 09/01/2019,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir o referido servidor no período de 07 a 09/01/2019.

**CONSIDERANDO, ainda**, que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares, esteve de licença médica no dia 31/01/2019,

**DESIGNAR** a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no dia 31/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 12/02/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará de licença gestante no período de 07/02/2019 a 05/08/2019,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 07/02/2019 a 05/08/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 12/02/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01 a 28/02/2019	Dr. Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 19:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

#### PORTARIA Nº 9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h de 15/02 às 9h de 18/02/2019	1ª	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h de 18/02 às 9h de 22/02/2019	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 19:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

**PORTARIA Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** os afastamentos do servidor **Carlos Augusto Vieira, RF 916**, Diretor de Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Taubaté, em virtude de gozo de Compensação por Serviços Eleitorais Prestados, nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2019**, e por dispensa por Licença Saúde, no dia **11 de fevereiro de 2019**,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7.927**, para substituir o servidor **CÁRLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916** na Função Comissionada FC 6, correspondente a Diretor de Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté, nos respectivos dias de afastamentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 19:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 22/02/2019 às 9 horas do dia 01/03/2019	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), compensará os dias 22 e 25.02.2019 com horas trabalhadas em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, para exercer, em substituição, a função no dia **22.02.2019**, e o servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, para exercê-la, também em substituição, no dia **25.02.2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 34, disponibilizada no Diário Eletrônico em 04/09/2018, referente à servidora Fernanda Michilini Sousa, Técnico Judiciário, RF 7495, a parcela de férias anteriormente marcada de 20/02/2019 a 01/03/2019 (1ª parcela - 10 dias) para 03 a 12/04/2019 (1ª parcela - 10 dias).

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 34, disponibilizada no Diário Eletrônico em 04/09/2018, referente ao servidor Ricardo dos Santos Terazima, Analista Judiciário, RF 7749, as parcelas de férias anteriormente marcadas de 11 a 22/03/2019 (1ª parcela - 12 dias) e de 29/10/2019 a 15/11/2019 (2ª parcela - 18 dias) para 11/09/2019 a 10/10/2019 (parcela única - 30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 18/02/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão (Portaria nº 1/2019) e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Andradina nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

Período	Servidor
08 a 15/03/2019	Leandro de Paula Assunção Abati - RF - 8528
22 a 29/03/2019	Fernanda Michilini Sousa - RF - 7495

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3702-3555 (fixo) e (18) 99143-9908 (celular) e o e-mail: ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 18/02/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a autorização para a compensação de 02 (dois) dias trabalhados em plantão judicial à servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA – RF 5227**, Oficiala de Gabinete, nos dias 06.03.2019 e 07.03.2019;

**CONSIDERANDO** a autorização para compensação de 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial à servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**, RF 6571, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, a ser gozado no dia 15.03.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **RENATA LESSA MELLEM KAIRALA - RF 8121**, para substituir a servidora titular na função de Oficiala de Gabinete no período supramencionado.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA**, RF 6275, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período supramencionado;

**Art. 3º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 15/02/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 9ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE:

**a) Autorizar** a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS – RF 6120, Supervisora de Processamentos diversos – FC -5, a compensar as horas extraordinárias realizadas em 05/02/2019 no dia 06/03/2019.

**b) Designar** a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185 para substituir a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS – RF 6120– Supervisora de Processamentos diversos – FC -5, na data acima.

**c) Autorizar** o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI – RF 3150, a compensar os plantões realizados nos dias 14/04/2018, 23/06/2018 e 01/09/2018 nos dias 15/02/2019, 18/02/2019 e 06/03/2019.

**d) Autorizar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820, a compensar o plantão realizado no dia 03/02/2018 no dia 29/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/02/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor **Felipe Duarte, RF 7448**;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado (doc. 4501614);

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Felipe Duarte, RF 7448**, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **18.02.2019** (01 dia);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4504802/2019**

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Oi S.A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Decorrente de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. Objeto: Redução das assinaturas básicas mensal nos prédios 1,2,3 e 4 constantes da cláusula quarta do contrato. Valor Global: R\$ -15.705,30. Assinatura: 15/02/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Barbosa, Gerente de Vendas e Davi de Oliveira Bertucci, Executivo de Negócios.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 15/02/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

#### **PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MM.ª** Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pela servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação da referida servidora;

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário, RF 7394 (FC-05), a compensação nos dias 18 e 19/02/2019.

2. **DESIGNAR** a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário, RF 5247 (FC-04), para substituí-la no dia 18/02/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

3. **DESIGNAR** a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário, RF 7447 (FC-03), para substituí-la no dia 19/02/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, Juíza Federal Substituta, em 15/02/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Aparecido Bizerra**, RF 7383 - Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), estará em em gozo de férias no período de **18/02/2019 à 22/02/2019**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Rosana Silveira Carvalho**, RF 4219- Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05), teve a compensação autorizada do expediente dos dias **18/02/2019 à 22/02/2019, 25/02/2019 à 28/02/2019 e 01/03/2019** com os plantões realizados;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Marcos de Oliveira Machado Filho** - Técnico Judiciário - RF 7119, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **José Aparecido Bizerra**, RF 7383 - Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), no período de **18/02/2019 à 22/02/2019** (5 dias);

**II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Jéssica de Andrade Alves do Nascimento** RF 7465, Técnica Judiciária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rosana Silveira Carvalho**, RF 4219- Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05), no período de **18/02/2019 à 22/02/2019, 25/02/2019 à 28/02/2019 e 01/03/2019** (10 dias);

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini**, Juiz Federal, em 18/02/2019, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o ATO CJF3R Nº 5552, de 29 de janeiro de 2019, disponibilizado no Diário Oficial da União em 11/02/2019, que nomeou o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Coxim – autos SEI 0000166-96.2019.4.03.8002 (doc. 4452641);

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 6710, da Função Comissionada de Supervisor da Seção Criminal (FC-5), a partir de 11/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 15/02/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.